



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Sub-total	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	6.767,52	6.767,52	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	226.836,29	226.836,29	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	119.493,21	119.493,21	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	8.351,10	8.351,10	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	11.448,00	11.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	93.879,26	93.879,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	466.775,38	466.775,38	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	0,00	473.275,38	466.775,38	0,00	0,00	0,00	6.500,00

ADAILTO NUNES
PRESIDENTE
454.474.974-34

ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
034.330.694-84

*

*

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

2 of 8

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade:

Câmara Municipal de Floresta

CNPJ:

35.446.079/0001-63

Natureza jurídica da entidade:

106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

Principais atividades da entidade:

84.11-6-00 - Administração pública em geral

Domicílio da entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

3 of 8

NOTA EXPLICATIVA

Pc. Cel. Fausto Ferraz; nº 1834; Centro; Floresta - PE; 56.400-000

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Floresta possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”, sendo sua atividade principal classificada como: “Administração pública em geral”.

A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 746, de 05 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2019). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto ao artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).”.

Dados do Gestor:

Nome: Adailto Nunes. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Armando Rodrigues dos Santos CRC-PE nº 028662/O-0. E-mail: armandotriunfope@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

4 of 8

NOTA EXPLICATIVA

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Floresta, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Atendimento a legislação e as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internancional Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

5 of 8

NOTA EXPLICATIVA

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP 8ª edição e NBC T 16.6 (R1)) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, apresentando a Dívida Flutuante do Poder Legislativo que são os compromissos prontos para pagamento, ou seja, que independem de autorização orçamentária para serem realizados, que foi contraída, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende: I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; II - os serviços da dívida a pagar (parcelas de amortização e de juros da dívida fundada); III - os depósitos (consignações ou cauções e garantias recebidas em função de execução de obra pública, por exemplo); IV - os débitos de tesouraria (ARO – operações de crédito por antecipação de receita destinadas a cobrir insuficiências de caixa ou tesouraria).

Bases de mensuração utilizadas:

No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação das dívidas, dos valores consignados e dos restos a pagar inscritos no exercício.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas nos Demonstrativo da Dívida Flutuante.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

6 of 8

NOTA EXPLICATIVA

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto aos Demonstrativo da Dívida Flutuante..

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Modelo de elaboração do Demonstrativo da Dívida Flutuante:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo seguiu a metodologia da IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis 05 pela exigência da Resolução TC 67/2019.

O Poder Legislativo não apresentou saldo de exercícios anteriores R\$ 0,00, sendo estes pagos dentro do exercício de 2019. O saldo para o período seguinte na dívida flutuante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo composto por restos a pagar não processados inscritos ao final do exercício de 2019.

Restos a Pagar Processados:

Não houve saldo dos restos a pagar processados inscritos em 31 de dezembro do exercício 2019.

Restos a Pagar Não Processados

O saldo dos restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício 2019 é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

7 of 8

NOTA EXPLICATIVA

Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações referente as retenções de INSS, RPPS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS, Empréstimos Consignados, Depósitos e Cauções, Pensão Alimentícia e Outros Consignatários apresentou movimentações durante o exercício de 2019 (inscrições e pagamentos) nas contas transitórias.

Durante o exercício de 2019 apresentou movimentações no período (inscrições e pagamentos) nas contas transitórias em que sua receita extra orçamentária é de R\$ 473.275,38 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e despesa extra orçamentária é de R\$ 466.775,38 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

O saldo para o período seguinte na dívida flutuante é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo composto por restos a pagar não processados inscritos ao final do exercício de 2019.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos Contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo .

Divulgações não Financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

8 of 8

NOTA EXPLICATIVA

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registro:

Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.